



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL  
PORTARIA Nº 458, DE 18 DE SETEMBRO DE 2023.**

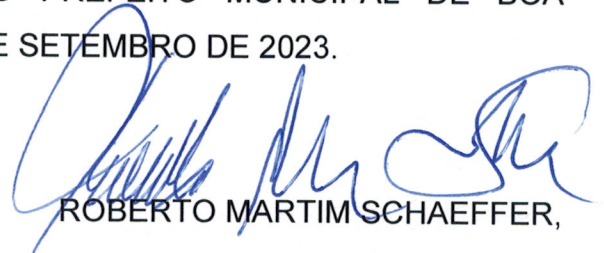
**DECLARA ESTÁVEL SERVIDORA PÚBLICA  
MUNICIPAL.**

**ROBERTO MARTIM SCHAEFFER**, Prefeito Municipal de Boa Vista do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a soma total geral nas 12 (doze) avaliações de desempenho no estágio probatório, período compreendido entre 12 de maio de 2020 a 09 de setembro de 2023,

**DECLARA** estável a servidora pública municipal **CARINA DE LURDES SOARES**, matrícula nº 676, detentora do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL** com efeitos a contar de 10 de setembro de 2023, nos termos do art. 25 e seus parágrafos da Lei Municipal nº 625/2011 e Decreto nº 031, de 12 de junho de 2018, que regulamenta a avaliação do Estágio Probatório.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL, AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2023.



ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,

Prefeito Municipal.

*Registre-se. Publique-se.  
Em 18/09/2023*



*Rosângela Bissolotti  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento.*